CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE

VIA CHICO MENDES. 65 04903422/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.2

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$180.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 180.000,00

01 02 03 PROJETO DE CIRURGIAS ELETIVAS - PCE

> 19 3.3.90.39.00 02

100 006

10.122.0002.2008.0000 CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS/CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PROJETO CIRURGIAS ELETIVAS

180.000,00 F.R.: 0 02 01

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo: 180.000,00

Fontes de Recurso

02 01 180.000,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 31 de outubro de 2019

PRESIDENTE EDUARDO CORREA SOTANA